



# ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO CEARÁ

## RESOLUÇÃO N° 431/2000

REFERENDA ATOS, DA  
COMISSÃO DE  
REPRESENTAÇÃO DE RECESSO,  
QUE PRORROGAM LICENÇA  
DOS DEPUTADOS JOSÉ SARTO  
E VALDOMIRO TÁVORA.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 19, item I, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Ficam referendados Atos, da Comissão de Representação de Recesso, datados de 20 de janeiro e 11 de fevereiro de 2000, prorrogando, respectivamente, licença dos Deputados José Sarto, por 30 dias, e Valdomiro Távora, por 70 dias, para tratar de interesse particular.

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO  
CEARÁ**, em Fortaleza, aos 17 de fevereiro de 2000.

DEP. WELINGTON LANDIM  
PRESIDENTE  
DEP. VASQUES LANDIM  
1º VICE-PRESIDENTE  
DEP. GORETE PEREIRA  
2º VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO  
DEP. MARCOS CALS  
1º SECRETÁRIO  
DEP. CARLOMANO MARQUES  
2º SECRETÁRIO  
DEP. ILÁRIO MARQUES  
3º SECRETÁRIO  
DEP. DOMINGOS FILHO  
4º SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de  
28/02/2000